



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO Nº 52/2026

AUTOR/Vereador: ANDRÉ DA AUTOESCOLA

CONSIDERANDO a Indicação nº 112, de 07 de abril de 2025, solicitando ao Poder Executivo a realização de estudos visando o tombamento histórico de pontos importantes do Município, com o objetivo de preservar a memória, a cultura e a história de Américo Brasiliense;

CONSIDERANDO que entre os locais indicados para possível tombamento histórico estão o Santuário Nossa Senhora Aparecida, a Estação de Trem e o Coreto localizado na Praça do Coreto, todos reconhecidos por sua relevância histórica, cultural, religiosa e social para o Município;

CONSIDERANDO que preservar o patrimônio histórico e cultural é dever do Poder Público, garantindo que a história do Município seja valorizada e mantida para as futuras gerações;

REQUEIRO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora **TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, Digníssima Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência entrar em entendimento com o setor competente e **informar a esta Casa de Leis o que segue:**

1. O Poder Executivo realizou ou está realizando estudos técnicos para o tombamento histórico de patrimônios do Município, conforme solicitado na Indicação nº 112/2025?

2. Existe algum processo administrativo em andamento visando o tombamento histórico do Santuário Nossa Senhora Aparecida, da Estação de Trem e do Coreto localizado na Praça do Coreto?

3. Caso não haja estudos ou processo em andamento, quais foram os motivos para a não realização da análise solicitada?



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

4. Há previsão por parte da Administração Municipal para instituir ou acionar conselho ou órgão responsável pela preservação do patrimônio histórico e cultural do Município?

5. Em caso positivo, qual o prazo previsto para conclusão dos estudos e eventual instauração dos processos de tombamento dos referidos patrimônios?

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 18 de maio de 2026.


ANDRÉ DA AUTOESCOLA
Vereador